

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

|   |
|---|
| 1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal  |
| 1.2 – Vereador: Giovani Byl   |
| 1.3 – Ano: 2024   |
| 1.4 – Valor: 30.000,00  |
| 1.5 – Objeto: expandir e fomentar ainda mais o ciclo de blocos de rua de Porto Alegre e reconhecer, valorizar a memória dos blocos. |

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

|  |                                |                                     |                             |
|--|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Razão Social: FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA | CNPJ: 08.877.016/0001-99       |                                     |                             |
| Endereço: ESTRADA ARACAJU 1930                   | E-mail: mestregaviao@gmail.com | Site: fergscapoeira.blogspot.com.br |                             |
| Cidade: PORTO ALEGRE                             | UF: RS                         | CEP: 91.740-320                     | DDD/Telefone: 051 984005500 |
| Nome do Representante Legal: VITOR HUGO NARCISO  |                                |                                     |                             |
| CPF: 519.287.520-04                              |                                | DDD/Telefone: 051 984005500         |                             |
| Endereço: ESTRADA ARACAJU 1870                   | E-mail: mestregaviao@gmail.com |                                     |                             |

## 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

|  |
|--|
| <p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p><b>Materiais Permanentes</b></p> <p><b>Mesas e Cadeiras de Plástico</b></p> <p><b>Fomento para realização dos apresentação dos Blocos;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>B. Loukos</b></li><li>• <b>Escola de Samba Gaviões da Vila Nova;</b></li><li>• <b>Contratação de Palco e equipamento de som</b></li></ul><br><ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Desfile de Blocos de Carnaval</b></li></ul> <p>Quando pensamos em Brasil ou no povo brasileiro, quase sempre nos vem a imagem de um povo alegre e dançante. O carnaval é um grande exemplo disso. É uma manifestação popular que ocorre de diferentes formas em várias regiões do Brasil, dependendo do contexto histórico e sociocultural de cada lugar. Entrelaçando as influências dos negros africanos, indígenas, nativos e europeus coloni zadores, a cultura brasileira resultou em uma grande diversidade e riqueza de manifestações.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Desfile</b></li></ul> <p>Objetivo desse projeto e expandir e fomentar ainda mais o ciclo de blocos de rua de Porto Alegre e reconhecer, valorizar a memória dos blocos.</p> <p>Estimular o convívio social em torno das artes, através de diversificada programação valorizando os Blocos de rua enquanto patrimônio cultural, expressão da identidade brasileira eferramenta</p> |
|--|

de inclusão produtiva e social;

Valorizar o espaço público, ao ocupar criativamente diversos equipamentos, ampliando o alcance do projeto disponibilizando aos carnavalescos locais a oportunidade de circularem com seus blocos na Comunidade da Bom Jesus, possibilitando a inclusão de novos públicos, a formação de plateia para as expressões dos Blocos e ativação de novos circuitos culturais;

Fomentar a produção cultural do Rio Grande do Sul e a sustentabilidade de interpretes, ritmistas e passistas gaúchos e brasileiros, gerando emprego e renda diretos e indiretos, com valorização do Carnaval.

O evento é importante para toda população local, pois difunde o conjunto das manifestações culturais contemporâneas, além de promover o acesso às ações integradas voltadas para o desenvolvimento social, econômico e cultural. É importante propiciar à população espetáculos e apresentações diferenciadas, trazendo razão para a realização do projeto. Por fim, apontamos que os resultados a serem atingidos trarão uma repercussão positiva aos participantes e idealizadores, como também aos órgãos públicos envolvidos. Além de impactar os cidadãos, atraindo visitantes durante a realização do evento.

3.2 – Período de execução:

a) Início: janeiro/2025

b) Término: dezembro/2025

3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

CARNAVAL NA BOM JESUS é um projeto novo, proposto pela Federação Riograndense de Capoeira – FERGS, para a cidade de Porto Alegre, representada pela Emenda Impositiva Agregador em sua composição, ou seja, contempla diversas manifestações artísticas e contribui na luta para a igualdade de gênero, cultos e raça. Com a previsão de realização para janeiro ou dezembro (podendo sofrer alterações) de 2025, dois dias de eventos, com desfiles 1 Blocos e 1 escola de samba, num período de 14 horas (totalizando 28hs). Regidos por regulamento. A divulgação através das redes sociais e grande mídia gratuita buscará atingir o maior número de público possível. As apresentações serão em palco e o cortejo seguirá acompanhado por trio elétrico. O projeto cultural é agregador, ou seja, abrange diversificadas manifestações artísticas populares em espaço público além de abrigar a igualdade de gênero, a diversidade cultural dos blocos e dos desfiles. As formas de brincar o carnaval são muito variadas, mas todas elas têm uma inesgotável capacidade de mobilização popular.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

Ações previstas para o evento:

- Inclusão dos blocos de periferia com suas características.

- Conscientização do público quanto aos cuidados do meio ambiente, através da mídia utilizada para divulgação do evento.

- Oportunizar através dos agentes de saúde testes para diagnóstico sobre Diabetes. As atividades acontecerão na Rua Doutor Murtinho bairro Bom Jesus.



|     |  |       |    |     |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
|-----|--|-------|----|-----|---|--|--|--|--|--|--|---|---|
| 3   | Montagem início 2 dias anterior ao evento, planos de logísticas conforme definição das áreas de ocupação e fluxo de público. | x     | x  |     |   |  |  |  |  |  |  | x | x |
| ... | Reunião de avaliação com ATA, para prestação de contas.<br><br>Pagamento dos envolvidos.                                     | - - - | 30 | dia | s |  |  |  |  |  |  |   |   |

## 6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 – RECEITAS

| Receitas                | Valor                |
|-------------------------|----------------------|
| Emenda                  | (R\$ )               |
| ...                     |                      |
| <b>TOTAL: 30.000,00</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> |

### 6.2 – DESPESAS

| Natureza da despesa             | Detalhamento                                 | Valor                |
|---------------------------------|--|----------------------|
| <b>1. Serviços de terceiros</b> | <i>Bloco B. Loukos</i>                       | <i>10.000,00</i>     |
|                                 | <i>Escola de Samba Gaviões da Vila Nova.</i> | <i>5.000,00</i>      |
|                                 | <i>Os Panteras</i>                           | <i>3.000,00</i>      |
|                                 | <i>Palco/som aluguel</i>                     | <i>5.000,00</i>      |
| <b>2. Material de consumo</b>   |  |                      |
| <b>3. Material permanente</b>   | <i>Mesas e Cadeiras de Plástico</i>          | <i>7.000,00</i>      |
| ...                             |  |                      |
| <b>Outros (descrever)</b>       |  |                      |
|                                 |  |                      |
|                                 |  |                      |
| <b>TOTAL:</b>                   |  | <b>R\$ 30.000,00</b> |

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação                   | Mês 1     | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 |
|---------------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>1. Serviços de terceiros</b> | 30.000,00 |       |       |       |       |       |
| <b>2. Material de consumo</b>   |           |       |       |       |       |       |

|                                  |              |              |              |               |               |                  |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|------------------|
| <b>3. Material permanente</b>    |              |              |              |               |               |                  |
| ...<br><b>Outros (descrever)</b> |              |              |              |               |               |                  |
| <b>Especificação</b>             | <b>Mês 7</b> | <b>Mês 8</b> | <b>Mês 9</b> | <b>Mês 10</b> | <b>Mês 11</b> | <b>Mês 12</b>    |
| <b>1. Serviços de terceiros</b>  |              |              |              |               |               |                  |
| <b>2. Material de consumo</b>    |              |              |              |               |               |                  |
| <b>3. Material permanente</b>    |              |              |              |               |               |                  |
| ...<br><b>Outros (descrever)</b> |              |              |              |               |               |                  |
| <b>TOTAL:</b>                    |              |              |              |               |               | <b>R\$ (...)</b> |

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

Assinatura e identificação do titular do dirigente



Documento assinado digitalmente  
**VITOR HUGO NARCISO**  
 Data: 08/11/2024 19:17:42-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

|   |   |   |
|---|---|---|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.877.016/0001-99</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>28/05/2007</b>     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FEDERACAO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FEDERACAO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>                    |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>EST ARACAJU</b>  | NÚMERO<br><b>1930</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>               |
| CEP<br><b>91.740-320</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA NOVA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>PORTO ALEGRE</b>          |
|   |   | UF<br><b>RS</b>                           |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MESTREGAVIAO@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(51) 8400-5500</b>         |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/04/2019</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **14:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



LEI Nº 11.772, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE  
CAPOEIRA - FERGS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Federação Riograndense de Capoeira - Fergs -, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº **2.926**, de 26 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de janeiro de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/01/2015*